

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS AVENIDA PEDRO BASSO, 1001 – JARDIM PÓLO CENTRO – CEP: 85.863-756

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Avaliadora Judicial, infra-assinada, em cumprimento ao evento 228, expedido dos Autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 015955-19.2007.8.16.0030, em trâmite junto à Segunda Vara Cível desta Comarca, em que figura como requerente MARIA LUCIANA SOCZEK e requerido SANDRA MARIA GUSMÃO DE VASCONCELOS, ESRAEL VERINO NANDI, após dirigir-me novamente ao local onde se situa o bem, vistoria-lo como de praxe, passo a proceder à nova avaliação, em conformidade com o Capítulo 3, Seção 15, Item 5 do Código de Normas da Corregedoria do Estado:

DESCRIÇÃO DO BEM

IMÓVEL: Lote nº 01 da quadra nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

<u>LOCALIZAÇÃO</u>: Imóvel localizado na Avenida Adolpho Lollato esquina com a Rua Ipe, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

<u>MATRICULA:</u> Matrícula de nº 85062 do Registro Imobiliário local, 1º Circunscrição.

ÁREA: 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), de área total.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: A constante da Matrícula

CONFORMAÇÃO DO BEM: Retangular

TOPOGRAFIA: Terreno plano e solo firme.

INFRA-ESTRUTURA DO LOCAL:

Água/esgoto tratada e servida pela concessionária local
Rede de energia elétrica
Iluminação pública
Asfalto
Meio fio
Escola próxima
Transporte coletivo urbano
Comercio de serviços gerais
Sistema de telefonia.

<u>AVALIAÇÃO:</u> De acordo com novas pesquisas de mercado efetuadas naquela cidade onde se localiza o imóvel ora avaliando, levando-se em consideração todos os fatores incidentes sobre a mesma, tendo sido utilizado método comparativo, chegamos a:

VALOR DO IMOVEL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)

<u>OBERVAÇÃO:</u> Para que se tenha uma visualização do imóvel, ora em questão, estou anexando a este laudo avaliatório, novas fotos do mesmo.

FONTE DE PESQUISAS:

Imobiliárias que possuem imóveis a serem comercializados na mesma quadra e imediações

Caderno Imobiliário: A Gazeta do Iguaçu

Jornal de Negócios 1º Linha

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-Pr. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

